

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 747/2024 - Esgotamento de Estoque, de 3/7/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.907866/2024-70

Expediente: 0625327/24-1

Ementa: Trata-se de avaliação do pedido, em caráter excepcional, apresentado pela empresa VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ nº 04.718.143/0001-94, para esgotamento de estoque de unidades do "parafuso definidor de torque anatômico - modelo: 300-20-02", inicialmente contemplado no registro do produto "Componentes de Ombro Reverso Equinoxe", de nº 80102512455 (SEI 2858286).

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO AUTORIZAR o esgotamento de estoque de unidades do "parafuso definidor de torque anatômico - modelo: 300-20-02", solicitado pela empresa VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. (CNPJ 04.718.143/0001-94), nos termos do voto do relator - Voto nº 115/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2957460).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/07/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3055551** e o código CRC **CEE54A94**.

Referência: Processo nº
25351.907866/2024-70

SEI nº 3055551